



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012

Altera o Decreto de 10 de novembro de 2010, que cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto de 10 de novembro de 2010, que cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação será composto pelos seguintes membros:

I - representante da Secretaria Municipal da Educação;

II - representante do Ministério Público Estadual;

III - representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins;

IV - representante de cada Conselho diretamente ligado à educação do Tocantins;

V - representante da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Os integrantes do comitê serão nomeados por meio de portaria da Secretaria Municipal da Educação.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto de 8 de agosto de 2011, que altera os Decretos que cria o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e o que institui a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação